



## **RESOLUÇÃO DO CONSEPE N° 08/2018**

**Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da F.S.S.S. adequando a Resolução do CONSEPE N° 23/2017 e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum da plenária desse órgão,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Santíssimo Sacramento, conforme orientação da Resolução do CONSEPE de N° 23/2017, em seu Art. 2°.

Art.2° - A carga horária referente às atividades Teórica/Prática de Ensino e Atividade Interdisciplinar que eram ofertadas em hora/aula de 50 minutos passa a ser mensurada em 60 minutos.

Art.3° - A carga horária total do curso passa a ser de 4.000 horas.

Art.4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 10 de maio de 2018.

**Izabel de Assis Batista**  
Presidente do CONSEPE